



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 061 /2004, de 05 de agosto de 2004.**

*Dispõe sobre a Transferência de AIH's do Hospital  
Municipal de Goiatins para o Hospital de Itacajá.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

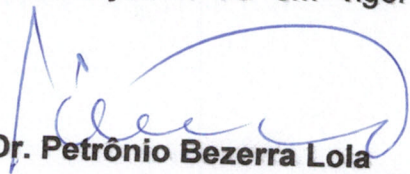
Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 05 de agosto de 2004;

Considerando ainda, o relatório da Auditoria, realizada em fevereiro de 2004, que recomenda que seja feita a transferência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, a transferência de 10 (dez) AIH's, equivalentes a R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais) do Hospital Municipal de Goiatins para o Hospital Municipal de Itacajá, habilitado em Gestão Plena do Sistema.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, após sua publicação.

  
**Dr. Petronio Bezerra Lola**

Presidente